

CHECKLIST

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC
ATIVIDADE – Atividades Agropecuárias - Criação de animais sem abate e projetos agrícolas sem uso de agrotóxicos (Grupo: 01.00)

	LISTA DE DOCUMENTAÇÃO
	Requerimento preenchido e assinado pelo representante legal do empreendimento, conforme contrato social ou estatuto, ou o seu procurador, mediante apresentação de instrumento procuratório acompanhado do documento de identificação com foto (RG,CNH,OAB,CREA etc.) do outorgante e do Outorgado.
	Formulário Autodeclaratório - preenchido e assinado pelo representante legal (com base na Resolução COEMA Nº 02/2019, Anexo I, conforme modelo disponibilizado pela SEDUMA.
	Para Pessoa Jurídica - Cópia da Identificação de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado; Cópia do Contrato Social acompanhado do último aditivo bem como o aditivo que nomeia o administrador da empresa (caso tenha havido mudança) ou Cópia do Estatuto Social acompanhado da ATA da Assembleia que nomeia o administrador da empresa ou Cópia do Requerimento de empresário individual. OBS.: Para as empresas que procederam com a mudança da Razão Social, apresentar cópia do aditivo referente à mudança). Para Pessoa Física - Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e Documento de Identificação com foto do requerente.
	Comprovante de residência - em nome do representante legal, expedido nos últimos 60 dias (contas de água, luz ou telefone, entre outros, com exceção de faturas de cartão de crédito). Observação: caso o comprovante de residência não esteja em nome do interessado apresentar declaração assinada pelo titular do comprovante de residência atestando o domicílio.
	Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) – apresentar comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar.
	Publicação - Publicação em jornal da solicitação da Licença ou publicação oficial, conforme modelo padrão disponibilizado pelo IMAM. Caso opte por publicar no Portal de Publicações, não será necessário fazer a publicação em outro meio.
	Manifestação do Poder Público Municipal - a depender da etapa do empreendimento: Anuência, para a fase de localização, situando o empreendimento em zona urbana ou rural; OU Alvará de construção, para a fase de instalação; OU Alvará de funcionamento, para a fase de operação.
	Documentação do imóvel - Matrícula do imóvel ou Declaração do Imposto Territorial Rural (ITR) ou Contrato de parceria/arrendamento. OBS: De acordo com a Lei nº 17.549, de 2 julho de 2021, os agricultores familiares, empreendedor familiar rural que desenvolva atividade pecuária, poderá apresentar como documentação do imóvel o comprovante de endereço acompanhado de declaração assinada por 2 (duas) testemunhas, com firma reconhecida, atestando que é proprietário, posseiro, meeiro ou arrendatário da terra a qual deseja explorar.
	Autorização para Desmatamento - Autorização para Uso Alternativo do Solo (UAS), quando houver a necessidade de desmatamento para a implantação do empreendimento.
	Declaração Emitida pelo INCRA - Apresentar declaração do INCRA para os casos de empreendimentos localizados em projetos de assentamento rural.



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MAURITI

Pagamento do custo do serviço - por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, que será emitido após análise prévia da documentação elencada neste checklist.

Observação:

1. As cópias dos documentos devem ser autenticadas em cartório ou pelo protocolo do IMAM, mediante a apresentação dos originais;
2. Durante a análise do processo, poderão ser solicitadas outras informações e/ou estudos específicos, caso o setor técnico julgue necessário;
3. Durante a análise do processo, poderão ser solicitadas outras informações, documentos e/ou estudos específicos, caso o setor técnico julgue necessário.



PREFEITURA DE
MAURITI
CUIDANDO DAS PESSOAS